



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### TERMO ADITIVO DE REAJUSTE ECONÔMICO FINANCIERO AO CONTRATO Nº 129 / 2022

**SEXTO ADITIVO DE REAJUSTE ECONÔMICO DE  
PREÇO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE ALBERTINA E ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO  
MEIO AMBIENTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ  
02.067.846/0001-74.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 89/2022  
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº: 31/2022  
CONTRATO Nº: 129/2022**

O Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. João Paulo Facanali de Oliveira; e a empresa ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ nº 02.067.846/0001-74, situada a Rua R 3, 836 - COND CLIP, bairro BETEL, cidade PAULINIA - SP, CEP: 13148-378, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por GABRIELE SCAPPINI, portadora do CPF nº [REDACTED], ajustam o presente aditivo ao Contrato de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº **89/2022**, Pregão nº **31/2022**, sujeitando os contratantes às normas da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de coletas e análises laboratoriais de água para ETA (Estação de Tratamento de Água), em conformidade com a Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde e Portaria de Consolidação GM/MS Nº 888/2021. do presente instrumento a alteração reajuste econômico financeiro do Contrato nº 129 / 2022, relativo a(os) item(ns) planilha abaixo, com fundamento no Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea "d", para melhor adequação às finalidades de interesse público do referido Contrato.

#### CLÁUSULA II- DA REVISÃO VALORES UNITÁRIOS

2.1. Em razão da concessão da revisão contratual, fica alterado o valor unitário do(s) item(s) conforme demonstrativo abaixo:

Item	Cód.	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário Contratual + ajustes	IPCA %	Diferença de acréscimo	Diferença unit. do acréscimo	Valor total do item c/ reajuste
1	11258	ANALISE DE AGROTOXICOS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4	SV	6	528,40	4,76%	150,91	25,1518	553,5518

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



		DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE AGROTOXICOS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021							
2	11259	ANALISE DE CIANOTOXINAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE CIANOTOXINAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 10 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	12	389,67	4,76%	222,58	18,5483	408,2183
3	11260	ANALISE DE DESINFETANTE E PRODUTOS SECUNDARIOS DA DESINFECCAO EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 13 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE DESINFETANTE E PRODUTOS SECUNDARIOS DA DESINFECCAO EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 13 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	6	329,97	4,76%	94,24	15,7066	345,6766
4	11261	ANALISE DE ORGANOLEPTICO DE POTABILIDADE EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 11 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE ORGANOLEPTICO DE POTABILIDADE EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 11 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	6	304,82	4,76%	87,06	14,5094	319,3294
5	11262	ANALISE DE RADIOATIVIDADE EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 37 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE RADIOATIVIDADE EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 37 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	2	166,67	4,76%	15,87	7,9335	174,6035
6	11263	ANALISE ORGANICAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE ORGANICAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	6	235,84	4,76%	67,36	11,226	247,0660

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

[www.albertina.mq.gov.br](http://www.albertina.mq.gov.br)



7	11264	ANALISE INORGANICAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE INORGANICAS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 9 DO ANEXO XX DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	6	154,92	4,76%	44,25	7,3742	162,2942
8	11326	ANALISE DE GOSTO E ODOR DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE GOSTO E ODOR DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	SV	4	54,40	4,76%	10,36	2,5894	56,9894
9	11327	ANALISE DE ACRILAMIDA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE ACRILAMIDA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	SV	24	118,86	4,76%	135,78	5,6577	124,5177
10	11328	ANALISE DE EPICLORIDRINA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE EPICLORIDRINA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	SV	24	135,58	4,76%	154,89	6,4536	142,0336
11	11329	ANALISE DE CLORETO DE VINILA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021 - ANALISE DE CLORETO DE VINILA DE ACORDO COM ANEXO 13 DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 04 DE MAIO DE 2021	SV	4	117,08	4,76%	22,29	5,573	122,6530
12	11341	ANALISE BACTERIOLÓGICAS ESCHERICHIA COLI E CLIFORMES TOTAIS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 1 E ARTIGO 29 DO ANEXO XX - DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 - ANALISE BACTERIOLÓGICAS ESCHERICHIA COLI E CLIFORMES TOTAIS EM AGUA DE ACORDO COM O ANEXO 1 E ARTIGO 29 DO ANEXO XX - DA PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	SV	156	96,39	4,76%	715,76	4,5882	100,9782

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



13	11325	ANALISE EM AGUA NÃO TRATADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357 DE 17 MARÇO DE 2005 - ANALISE EM AGUA NÃO TRATADA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357 DE 17 MARÇO DE 2005.	SV	48	800,00	4,76%	1.827,84	38,08	838,08
	12231	ANALISE ÁGUA TRATADA SAÍDA DO TRATAMENTO I PARÂMETROS: Esporos de bactérias aeróbias (UFC/100ml)	SV	48	50,00	4,76%	114,24	2,38	52,38
	12232	ANALISE ÁGUA TRATADA SAÍDA DO TRATAMENTO II PARÂMETROS: Cianotoxinas Cilindrospermopsina (ug/l) Cianotoxinas microcistina (ug/l) Cianotoxinas saxitoxina (ug equivalente STX/L)	SV	36	400,00	4,76%	685,44	19,04	419,04
	12233	ANALISE ÁGUA TRATADA REDE I PARÂMETROS: Cianotoxinas Cilindrospermopsina (ug/l) Cianotoxinas microcistina (ug/l) Cianotoxinas saxitoxina (ug equivalente STX/L)	SV	48	400,00	4,76%	913,92	19,04	419,04
	12234	ANALISE ÁGUA NÃO TRATADA II PARÂMETROS: Escherichia coli	SV	5	200,00	4,76%	47,60	9,52	209,52
	12235	ANALISE ÁGUA NÃO TRATADA III PARÂMETROS: Clorofila-a	SV	5	200,00	4,76%	47,60	9,52	209,52

### CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Contrato nº **129/2022**.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
220	02.02.06.3390.39.00-17.512.5029-4.055	1.501.00

### CLÁUSULA IV- DO REALINHAMENTO

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



4.1. Os preços ora realinhados somente serão considerados a partir da data de 25/11/2024 para o presente aditivo.

### CLÁUSULA V - DA REVISÃO CONTRATUAL

5.1. Em razão da revisão contratual estabelecida, adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$ 5.357,99 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), assim altera-se o valor total do contrato sendo R\$ 117.920,39 (cento e dezessete mil, novecentos e vinte reais e trinta e nove centavos) para os 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA VI DAS CLÁUSULAS

6.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA VII — DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 18 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA  
CNPJ nº 18.028.829/0001-68  
JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE  
LTDA  
CNPJ 02.067.846/0001-74  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Andressa Opúsculo Tenório  
CPF nº [REDACTED]

Joelma Aparecida dos Santos  
CPF: [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, TERMO ADITIVO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO